

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023 de 31 de julho, por meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Educação, especialidade de Didática das Ciências, do Instituto de Educação desta Universidade, requeridas pela Doutora Mónica Luísa Mendes Baptista.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de maio de 2024.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto